PORTARIA Nº 350, 30 DE MARÇO DE 1999.

DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIOS PARA IREM A VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários Carlos Augusto Calvi Costalonga e Elizete Silva Amorim, para irem a Vitória, mais precisamente contactarem com a empresa RIC, prestadora de serviços na área de informática para esta Câmara Municipal, para o fechamento do balanço financeiro do exercício de 1998.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de março de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara